

Conselho Nacional de Justiça

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2006 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA
INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE
ESTUDANTES, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
- CIEE (Pregão Presencial nº 1/2006 -
Processo nº 326.421).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Geral **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1.882.362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, artigo 1º, inciso X e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede no SCS Quadra 07 – Bloco A – Torre DO Pátio Brasil Shopping – Salas 1002, 1004, 1006, 1008 e 1010, Brasília-DF, CEP 70307-901, CNPJ 61.600.839/0001-55, telefone (61) 2102-8880, fax (61) 2102-8888, neste ato representada por sua Gerente Regional Sra. **Cláudia Regina Tadeia Uehara**, RG 2.015.936-SSP/DF e CPF 072.131.068-05, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo n.º 326.421 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato.



Conselho Nacional de Justiça

DA VIGÊNCIA

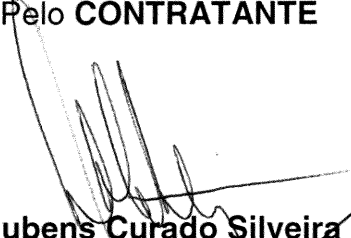

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **01/12/2009**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e Aditivos no que não colida com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, *24* de *novembro* de 2009.

Pelo CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
	
Rubens Curado Silveira Secretário-Geral	Cláudia Regina Tadeia Uehara Gerente Regional
<i>Marcelo Martins Berthel</i> Juiz de Direito em Auxílio à Presidência do Conselho Nacional de Justiça	<i>Cláudia Regina T. Uehara</i> Gerente Regional do Distrito Federal Centro de Integração Empresa-Escola CIEE

